



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 13 de Outubro de 2020 • Ano III • Nº 2884

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Republicação por Incorreção - Decreto de Exoneração Nº 4081 de 13 de outubro de 2020** - Exonerar, Soraia Matos Cabral, matrícula nº 140005, do cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo AP - II, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde – SESAU.
- **Decreto de Destituição Nº 4095 de 13 de outubro de 2020** - Destituir, Soraia Matos Cabral, matrícula: 140005, de responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo AP-II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SEDAS.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 4081

13 de outubro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, SORAIA MATOS CABRAL**, matrícula nº **140005**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **AP - II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE DESTITUIÇÃO Nº 4095

13 de outubro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **DESTITUIR, SORAIA MATOS CABRAL**, matrícula: **140005**, de responder interinamente pelo cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **AP-II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDAS**.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se